

INDICAÇÃO Nº 22.395/2017

A inclusão dos Municípios de Itaparica e Vera Cruz no Sistema de Integração de Transporte Coletivo com o marítimo e o sistema metroviário de Salvador , Estado da Bahia.

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa autorizar a inclusão dos Municípios de Itaparica e Vera Cruz no Sistema de Integração de Transporte coletivo com o marítimo e o sistema metroviário de Salvador, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da tragédia de Mar Grande ocorrida no dia 24 de agosto do corrente ano, e, considerando que a imprensa noticiou que os moradores da Ilha de Itaparica reclamavam dos valores cobrados pelas embarcações , levando em conta que os nativos na sua maioria são estudantes e pessoas assalariadas que estudam e trabalham em Salvador, e que, o valor cobrado pela travessia diária de ida e volta pesa no orçamento mensal.

E, ainda considerando que é dever dos governos proporcionar a mobilidade urbana dos cidadãos, facilitando a vida destes, e que, tal entendimento obriga o Goveno do Estado da Bahia implementar ações junto aos Municípios de Itaparica e Vera Cruz e a Prefeitura de Salvador com a finalidade precípua de proporcionar melhores condições de acesso ao modal do sistema de transporte (transporte coletivo da Ilha / transporte marítimo / transporte coletivo de Salvador/Acesso Sistema Metroviário).

E, também, considerando que serão beneficiados toda a população dos Municípios de Itaparica e Vera Cruz, principalmente no que diz respeito à segurança, e assim evitar a ocorrência de novos acidentes.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017

Deputado Luciano Simões Filho